

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 005/2001**

**“Constitui Comissão Especial que
menciona e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, com o objetivo de realizarem estudos e contatos com os Poderes Executivos das cidades que possuem terminais marítimos objetivando a marcação de reuniões para discussão e verificar viabilidade de formação de Associação à exemplo de outras regiões petrolíferas dos municípios na distribuição dos Royalties junto a Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Artigo 2º - A Comissão será composta por cinco membros, indicados pela Presidência da Câmara e respeitado o disposto no § 4º do art. 68 do Regimento Interno, tendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seu funcionamento.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Artigo 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de junho de 2001.

**Wagner Teixeira de Oliveira
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**Parecer ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 005/01**

*Da autoria do vereador Wagner Teixeira que solicita autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que **Constitui Comissão Especial de Representação**, com o objetivo de realizarem estudos e contatos com os Poderes Executivos das cidades que possuem terminais marítimos, visando a distribuição dos Royalties junto a Agência Nacional de Petróleo - ANP.*

Encontra-se o mesmo formalmente regular.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

**Marco Antonio de Souza
PRESIDENTE**

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO**

**Erwin Edson Aparecido da Mota
MEMBRO**

JUSTIFICATIVA

De há muito a nossa população vem experimentando os dissabores de uma má administração no tocante aos serviços realizados por concessionárias e permissionárias de serviços públicos em São Sebastião ou por suas empreiteiras ou firmas autorizadas.

São postes instalados bem no meio da via pública, oferecendo grande risco à integridade física dos motoristas, ciclistas e transeuntes. Equipamentos que ficam instalados nos locais públicos por grande lapso temporal ou permanentemente, comprometendo a estética e prejudicando particulares. São vias públicas e passeios que são cortados ao meio por valas e buracos, para serviços de manutenção, e que nunca mais retornam ao seu estado original, ficando a pavimentação toda torta e esburacada, e por vezes, se traduzindo em verdadeiras armadilhas aos incautos cidadãos.

São tanto os abusos, no puro interesse de lucros ou mesmo por simples irresponsabilidade, que é chegada a hora desta Câmara Municipal se posicionar a respeito e dar um basta a este estado deplorável de coisas.

É o que pretendemos com este Projeto, contando com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário da Câmara, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 22 de maio de 2001.

Dalton José da Silva
Vereador

João Barreto
Vereador

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Dignos Pares,

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência, a concessão do Regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/01 que **“Constitui Comissão Especial para apurar responsabilidade de concessionárias e permissionárias de serviços públicos na má utilização das vias públicas, logradouro e praças do município”** nos termos do artigo 132, parágrafo 1º, alínea “B” do Regimento Interno.

São Sebastião, 28 de maio de 2001.

Dalton José da Silva
VEREADOR

